

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI Nº 058/2010

Ementa: Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada em nossa cidade e dá outras providências.

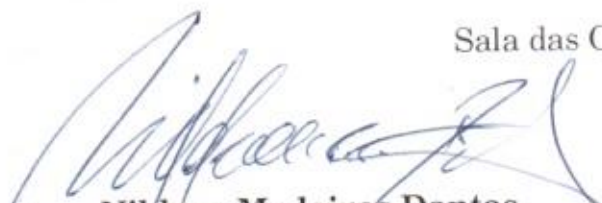
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte

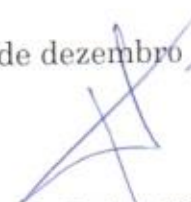
Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **rua José Antônio de Medeiros**, à rua Projetada nº 04, Conjunto Severiano Santos, Zona Leste de nossa cidade de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2010.


Nildson Medeiros Dantas
Presidente


Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Relator

Dilson Freitas Fontes
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 058/2010

Dispõe sobre a denominação de uma artéria
Projetada em nossa cidade, e dá outras
providências.

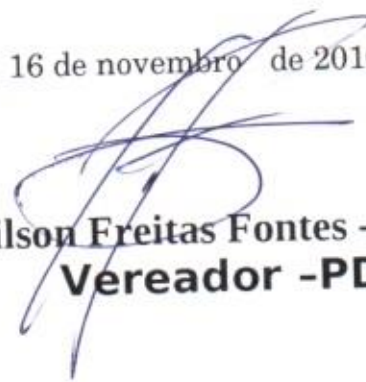
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominado **de rua José Antônio de Medeiros**, à rua Projetada nº 04, Conjunto Severiano Santos, Zona Leste de nossa cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , em 16 de novembro de 2010.


Dilson Freitas Fontes - LELEU
Vereador -PDT

*Despacho
Julgado objeto de
deliberação em 22.11.10
Encaminho as comissões
Técnicas para emitir
parecer.*



- 01 - ESTER DIAS DE ARAÚJO.
- 02 - PEDRO ARLINDO DE ARAÚJO.
- 03 - JUSTINO BEZERRA DE ARAÚJO.
- 04 - JOSÉ ANTÃO DE MEDEIROS.
- 05 - MARIA BEZERRA DIAS DE ARAÚJO.

[illegible]

100

STAIN-RESISTANT

[illegible]

FAIXA DE TERRA DE DOMÍNIO DA BR - 427

11

1

Comissão de Justiça e Redação
Projeto de Lei Nº 058/2010
Parecer Para Única Discussão
Relator: Raimundo Inácio Filho (Lobão)

Senhor Presidente:

PARECER

O Projeto de Lei em apreço de autoria do Vereador Dilson Freitas Fontes, denomina de rua **José Antônio de Medeiros, a rua Projetada nº 04, Conjunto Severiano Santos**, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Portanto, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões em 07 de dezembro de 2010

Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Relator Presidente

Dilson Freitas Fontes
Membro